



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 12 / 12 / 2022
Cm

DECRETO Nº. 1.502, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor público municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO CIRCULAR/IPASGU Nº 289/2022, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, em 06 de dezembro de 2022, solicitando a prorrogação da cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público municipal **ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ao **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal